

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AO CONTRATO Nº 02586/2025 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA O CAMPUS REGISTRO DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23436.001461.2024-61. PROCESSO VINCULADO Nº 23436.000808.2025-39.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, Campus Registro**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Av. Clara Gianotti de Souza, nº 5180, Bairro Agrochã, Registro/SP, CEP 11900-000, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de pintura de quadra poliesportiva para o IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0024-51**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Registro, Sr. Rodrigo Andrade da Cruz, matrícula Siape nº 2276339, autorizado(a) a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 1.372, de 27 de abril de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RBN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **46.491.636/0001-84**, sediada na rua Dr. Dormund Martins, 15, Bairro Santíssimo, no Rio de Janeiro/RJ – CEP: 23094-120, representada, neste ato, pelo seu sócio representante legal, Sr. YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 02586/2025, celebrado em 21/03/2025, tem por objeto o aditamento de valor contratual, em 13,05% (treze virgula cinco por cento), para acrescer o serviço adicional de correção de irregularidades da superfície da quadra poliesportiva com aplicação de argamassa autonivelante, com espessura variando de 1 mm a 3 mm, em uma área de 600 metros quadrados, com fulcro no Art. 124, Inciso I, alíneas “a” e “b” e art. 125, da Lei nº 14.133/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica aditado o valor do contrato de R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais) para R\$ 46.788,00 (quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais) em decorrência do acréscimo do serviço adicional de correção de irregularidades da superfície da quadra poliesportiva com aplicação de argamassa autonivelante, no referido contrato.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Registro, 10 de junho de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE: REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Rodrigo Andrade da Cruz
Cargo: Diretor(a) Geral do Campus Registro

Nome: YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO
Cargo: sócio representante legal

TESTEMUNHAS:

- 1 **Nome:** Elizabete Aparecida de Moraes Almeida
SIAPE: 1953198
- 2 **Nome:** Hamilton Trigo Rollo Junior
SIAPE: 1977083

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 10/06/2025 09:54:44.
- **Hamilton Trigo Rollo Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/06/2025 09:56:32.
- **Elizabete Aparecida de Moraes Almeida, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-RGT**, em 10/06/2025 10:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 958048
Código de Autenticação: 49d7b4dfad



Documento assinado digitalmente

YURI NASCIMENTO BRAGA RIBEIRO

Data: 10/06/2025 12:24:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>